



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 27/2023/CGRAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 076/2023/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.049589/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão da entrada de um dos turnos do Curso de Graduação em Serviço Social a partir de 2024, com a suspensão do turno matutino e ampliação do número de vagas do curso de graduação em Serviço Social noturno de trinta para quarenta e cinco vagas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

DILCEANE CARRARO